



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 799/2024

A Prefeita Municipal – em Exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **EDMARA MARTINS**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 25/09/2024. – **MATHEUS DA ROSA GUIMARÃES**, ocupante da função de **Professor – 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 25/09/2024. – **ERIBERTO TAVARES NUNES**, ocupante do cargo de **Motorista**, por 01 (um) dia, no dia 26/09/2024. – **ELIELI PRISCILA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por ½ (meio) dia, no dia 26/09/2024, para tratamento de saúde de sua filha. – **JAMILE MARIA DE ANDRADE SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 26/09/2024. – **RITA DE CASSIA JESUS**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 26/09/2024. – **DIULIENE TAMIRES BERNARDO**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 27/09/2024. – **MARIA CATARINA DOS SANTOS BATISTA**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 27/09/2024. – **MAIKELI SANTOS DA LUZ**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 27/09/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **JULIANO CESAR ANTUNES NERES**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 27/09/2024. – **ELISANGELA PADILHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 27/09/2024. – **LUZIA DE FATIMA MACEDO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 27/09/2024. – **LUIZI MACEDO SILVA**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, por 01 (um) dia, no dia 27/09/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MARIA ANGELICA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 30/09/2024. – **PATRICIA CASSÃO DA ROSA**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de outubro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em Exercício